



PORTARIA N.º 88 /2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

*“Declara ponto facultativo e dá outras providências”*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando a publicação do Decreto Municipal n.º. 0120/2016, o qual decreta ponto facultativo nas repartições públicas do município nos dias 09, 09 e 10 até às 12h, do mês de fevereiro de 2016;

Considerando a importância das festividades carnavalescas em Gurupi, bem como a divulgação das datas de 08, 09 e 10 de fevereiro de 2016 como pontos facultativos, publicados do Diário Oficial da União.

Considerando as disposições do CALENDÁRIO ACADÊMICO do Centro Universitário Unirg, cujas datas de 06, 08, 09 e 10 de fevereiro de 2016, foram definidas como recesso acadêmico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR, ponto facultativo nos dias 06, 08, 09 e 10 de fevereiro de 2016, nas repartições da Fundação Unirg/Centro Universitário Unirg.**

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.


§ 2º - Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores.

**Art. 2º DETERMINAR** ao Setor de Vigilância, a adoção de escala de 12X36 para todos os locais onde haja necessidade de guarda do Patrimônio Público, ficando, inclusive, vedada a concessão de outras folgas nesse período.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês

de fevereiro de 2016.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto n.º. 013/2013

